



PORTARIA Nº 30, de 21 de julho de 2023.

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

21/07/23 às 14 hs 00 min

  
Servidor Responsável

Dispõe sobre a alteração do horário de expediente legislativo, nos dias de jogos da copa do mundo da seleção feminina de futebol.

O Presidente da Câmara Municipal de Mario Campos, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições com base no artigo 43, inciso XXVII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

Considerando a portaria do Governo Federal MGI nº 3.814 de 17 de julho de 2023, que orienta as entidades da administração pública Federal, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023,

Considerando também, comunicado publicado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, link <http://www.governo.mg.gov.br/Noticias/Detalhe/5424> que também aderiu à alteração do horário do expediente; **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica estabelecida a alteração dos horários de expedientes da seguinte forma:

I - Nos dias em que os jogos se realizarem até as 7h30m, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília;

II - Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mário Campos-MG, 21/07/2023.



Documento assinado digitalmente

SEVANIR ISAÍAS DA SILVA FILHO

Data: 21/07/2023 13:42:46 -0300

Verifique em <https://validar.br.gov.br>

**SEVANIR ISAÍAS DA SILVA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos